

INDICAÇÃO Nº 087/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, promove a presente **INDICAÇÃO**, que deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade no sentido de se promover serviços de Melhorias e Benfeitorias na Vila Rural Santa Rosa, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é resultante da solicitação dos moradores da localidade supracitada, os quais reivindicam que seja realizada a canalização do escoamento das águas pluviais, instalação de Parquinho Infantil e Academia ao Ar Livre e ainda a realização de reformas no Centro de Convivência da comunidade.

Esperando contar com o apoio do Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, requer-se o encaminhamento da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de abril de 2017

Cecilia Nanuzi Pavesi
Vereadora